Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã,PR.

Indicação Nº 66/89

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, com o devido respeito e dentro de normas constantes do Regimento Interno deste Legislativo, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO :-

Que, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine medidas urgentes no sentido de que, seja levantado um muro ou uma cerca no Cemitério local, ao longo da Rua Alvorada,haja vista que não há nenhuma parede divisória com a rua, que possa proprcionar o devido respeito aos nossos semelhantes que lá repousam eternamente, e também aos moradores vizinhos.

Outrossim, queremos levar ao conhecimento do Exmo Sr. Prefeito Municipal, que, em virtude da falta de um muro naquele logradouro, está ocorrendo uma erosão de grandes proporções. Sabedores que somos das dificuldades financeiras em que passa a nossa Prefeitura e que portanto torna inviável a realização de um muro de arrimo, o que seria o ideal, sugerimos que se aterre as partes do terreno já devastada pela erosão e se plante grama para a devida consolidação da terra e, sugerimos tão somente a edificação de um muro pré-fabricado o que é sensivelmente mais barato, ou na pior das hipóteses, pelo menos uma cerca de balaustre:

Sala das Sessões aos dez dias do mês de abril de 1989

JORGE KAWANO:-
Presidente

A JUSTIFICATIVA:
Será feita oralmnete pelo requrente em plenário:-

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 10/04/89

Chefe de Gab. Da Pres.